



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 151, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Altera a Portaria 118, de 13 de maio de 2014, que constitui comissão para coordenar a realização de concurso público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** com fundamento no art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 12 e 13 da Lei n. 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 118, de 13/05/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16/05/2014, pág. 64, Seção 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Constituir Comissão composta pela Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, e pelos servidores ELIANE RODRIGUES DE SALES, Chefe de Gabinete da Presidência, CRISTIANO ROCHA HECKERT, Secretário de Planejamento Estratégico, e LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, Coordenador de Gestão de Pessoas, para sob a presidência da primeira, coordenar a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS